



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quarta-feira • 11 de Fevereiro de 2015 • Ano VII • Nº 2146

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- Resultado de Julgamento do Pregão Presencial nº 076/2014.
- Comunicado do Pregão Presencial nº 081/2014.
- Extrato de Contrato nº 0022/2015.
- Retificação de Publicação referente à Edição nº 2077.
- Ofício nº 014/2015 de 02 de Fevereiro de 2015.
- Ofício nº 015/2015 de 02 de Fevereiro de 2015.
- Ofício nº 016/2015 de 02 de Fevereiro de 2015.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - Jose Eduardo Mendonca de Alencar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V7Z6AKQ7WVGNHXQRXTS5WA

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N: 13.927.827/0001-97
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PP 076/2014

O Município de Simões Filho-BA, através da Pregoeira, torna público o resultado final do Pregão Presencial nº 076/14, cujo objeto é a Aquisição de Urnas Funerárias e Serviços de Translado no Perímetro Urbano e Região Metropolitana de Salvador, para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social: **VENCEDORA** do certame a empresa FUNERÁRIA SIAF LTDA-ME, com o valor global de R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais). Em 10/02/15, Desirée Atta.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO – PP081/2014

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação - Saúde comunica aos interessados que foram tempestivamente apresentadas impugnações ao Edital do Pregão Presencial n. 081/14 pelas empresas AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; LINDE GASES LTDA; e, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. **Ato contínuo, comunico a suspensão do certame até decisão sobre as referidas impugnações.**

ADEMILSON NEVES S. JUNIOR

PRESIDENTE/PREGOEIRO.

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 0022/2015 PMSF **Tomada de Preços:** 005/2014

Contratado: IMPACTO ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAL LTDA-ME **CNPJ** nº. 12.757.055/0001-20 **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na elaboração de Serviços de Levantamento Topográfico, Planialtimétrico cadastral e Planialtimétrico convencional e locação de obras de engenharia para atender as necessidades do Município de Simões Filho **Valor Global:** R\$ 762.379,62 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) **Vigência:** 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias **Período:** 11.02.2015 a 31.12.2015 **Dotação Orçamentária:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
03.13.000	04.122.009.2.029	33.90.39	00

Simões Filho-Bahia

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE À EDIÇÃO Nº 2077 PUBLICADA em 04.12.2014, onde **se lê**: período 04.12.2014 a 03.12.2015 **leia-se** período 01.01.2015 a 31.12.2015 No ato publicado de **Extrato de Contrato: Contratado 2MS ENGENHARIA LTDA.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Simões Filho, 02 de fevereiro de 2015.

Ofício nº 014/2015

Senhora Gerente,

Cumpre-me informar que as contas correntes desta Prefeitura nessa Agência Bancária, serão movimentadas com as assinaturas a seguir indicadas:

1. JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR

Cargo Prefeito Municipal
CPF nº 079275095 00
RG nº 00962957 24

2. ISRAEL MIRANDA REBOUÇAS

Cargo: Secretário Municipal de Fazenda
CPF nº 079.308.795-34
RG nº 01081879 00

As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;

Atenciosamente,

José Eduardo Mendonça de Alencar
Prefeito

Ilma. Sra.
Ana Maria Prestes Alves
MD. Gerente do Banco do Brasil S. A.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Simões Filho, 02 de fevereiro de 2015.

Ofício nº 015/2015

Senhora Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que as contas correntes constantes dessa Agência Bancária de titularidade da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, somente poderão ser movimentadas com as assinaturas das pessoas a seguir identificadas:

1. JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR

Cargo Prefeito Municipal
CPF nº 079275095 00
RG nº 00962957 24

2. ALFREDO ASSIS DE SANTANA NETO

Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 143300245 00
RG nº 914.280

As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;

Atenciosamente,

José Eduardo Mendonça de Alencar
Prefeito

Ilma. Sra.
Ana Maria Prestes Alves
MD. Gerente do Banco do Brasil S. A.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Simões Filho, 02 de fevereiro de 2015.

Ofício nº 016/2015

Senhora Gerente,

Cumpre-me informar de que as contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social, nessa Agência Bancária serão movimentadas com as assinaturas a seguir indicadas:

1. JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR

Cargo Prefeito Municipal
CPF nº 079275095 00
RG nº 00962957 24

2. LÚCIA HELENA SILVA ABREU

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
CPF nº 096241125 68
RG nº 00774777 23

As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;

Atenciosamente,

José Eduardo Mendonça de Alencar
Prefeito

Ilma. Sra.
Ana Maria Prestes Alves
MD. Gerente do Banco do Brasil S. A.

2

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V7Z6AKQ7WVGNHXQRXTS5WA

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL